



EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2025

O MUNICÍPIO, Wanderlândia Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno dotada de competência legislativa própria e exclusiva, com liberdade para fiscalizar, instituir e arrecadar tributos de sua competência, neste ato representado pelo Fiscal de Tributos **Sr. José Aldaires Rodregues Freitas**; no uso de suas atribuições legais vem intimar o contribuinte, (**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**), como segue:

Local da lavratura: Prédio da Prefeitura Municipal

Data: 10/12/2025

Horário: 10:20

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EMPRESA: **P RAZÃO SOCIAL: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA; CNPJ: 03.992.929/0001-32; Endereço: Rua PRINCIPAL (CAJUEIRO) nº 1 BR 135; KM 12; CEP: 65000-000**, O Município de Wanderlândia - TO. Por meio da sua autoridade legal; o Fiscal de tributos municipais **José Aldaires Rodregues Freitas**; atendendo o que preceitua o artigo 368 III da **Lei n.º 365/2005 de 21 de fevereiro de 2005 – Código Tributário Municipal**. **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria, para efetuar o pagamento no prazo de **(48 horas)** do Imposto de ISSQN no valor total de: **1.234.460,92. (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos)**; referente ao auto de infração nº - **007/2025**, ou comparecer na Secretaria Municipal de Finanças na coletoria municipal nos horários de atendimento (das 8hs às 17hs), a falta do comparecimento implicará na inscrição do débito em dívida ativa e a aplicação das sanções legais, após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas, após o vencimento desse Edital**.

Expediu-se o presente Edital, publicado no placar da prefeitura, em 11 de dezembro de 2025.

WANDERLÂNDIA (TO), 11 de dezembro de 2025.

José Aldaires Rodregues Freitas
Autoridade Fiscal Decreto 016/2013

Intime-se
Publica-se
Cumprisse